

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

N.º 13 IBIV / Ibero

1. Código de identificação único do produto-tipo: 13 IBIV
2. Número do tipo, do lote ou da série, ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º:
Brita 12/20 IBIV, data e hora no documento de expedição.
3. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:
EN 12 620 - agregados para betão
EN 13 043 - agregados para misturas betuminosas e tratamentos superficiais para estradas
EN 13 242 - agregados para materiais não ligados ou tratados com ligantes hidráulicos utilizados em trabalhos engenharia civil e na construção rodoviárias
4. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º:
Iberobrita - Produtora de Agregados, sa
Rua de Ansião, 3100-474 Pombal
5. Se aplicável, nome e endereço de contacto do mandatário cujo mandato abrange os atos especificados no n.º 2 do artigo 12.º:
Não aplicável
6. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:
Sistema 2+
7. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada:
Apcer - Associação Portuguesa de Certificação N.º 0866
(nome e número de identificação do organismo, se pertinente)
realizou auditoria de acompanhamento no âmbito do sistema do controlo de produção em fábrica
(descrição das tarefas efetuadas enquanto terceiros referidos no anexo V)
e emitiu certificado de conformidade do controlo de produção em fábrica
(certificado de regularidade do desempenho, certificado de conformidade do controlo de produção em fábrica, relatórios de ensaio/cálculos - conforme o caso)
8. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção para o qual tenha sido emitida uma Avaliação Técnica Europeia:
Não aplicável
(nome e número de identificação do organismo de avaliação técnica, se pertinente)
emitiu ---
(número de referência da Avaliação Técnica Europeia
com base em ---
(número de referência do documento de avaliação europeia)
realizou --- no âmbito do sistema ---
(descrição das tarefas efetuadas enquanto terceiros referidas no anexo V)

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

N.º 13 IBIV / Ibero

e emitiu ---

(certificado de regularidade do desempenho, certificado de conformidade do controlo de produção em fábrica, relatórios de ensaios/cálculos - conforme o caso)

9. Desempenho declarado

Notas ao quadro:

1. A coluna 1 deve conter a lista das características essenciais tal como determinadas nas especificações técnicas harmonizadas para a utilização ou utilizações previstas indicadas no ponto 3.
2. Para cada característica essencial constante da coluna 1 e de acordo com os requisitos do artigo 6.º, a coluna 2 deve indicar o desempenho declarado, expresso por nível ou classe, ou por meio de um descrição correspondente às características essenciais respetivas. As letras NPD (Desempenho Não Determinado) são indicadas se não for declarado nenhum desempenho.
3. Para cada característica essencial constante da coluna 1, a coluna 3 deve conter:
 - a) A referência datada da norma harmonizada correspondente e, se pertinente, o número de referência da documentação técnica específica ou adequada utilizada;
 ou
 - b) A referência datada do documento de avaliação europeia correspondente, se disponível, e o número de referência da Avaliação Técnica Europeia utilizada.

Características essenciais (ver nota 1)		Desempenho (ver nota 2)		Especificações técnicas harmonizadas (ver nota 3)	
Forma; dimensão, massa volúmica e absorção de água	Dimensão do agregado (designação d/D)	12/20		EN 12 620:2002 + A1:2008	
	Granulometria (Tolerância / categoria)	G _C 85/20			
	% de material passado	Declarada	Fuso adotado		
	Peneiro 40,000 mm		100		a 100
	Peneiro 31,500 mm		98		a 100
	Peneiro 20,000 mm		85		a 99
	Peneiro 12,500 mm		0		a 20
	Peneiro 6,300 mm		0		a 5
	Peneiro 0,063 mm		0		a 1,5
	Teor de finos (categoria)	f _{1,5}			
	Forma do agregado grosso - Índice de achatamento (categoria)	FI ₁₅			
	Massa volúmica das partículas secas na estufa (valor declarado)	2,67 ^{±0,05} Mg/m ³ , secção 8			
Absorção de água (valor declarado)	0,4 ^{±0,2} %, secção 8				
Limpeza	Teor em conchas do agregado grosso (categoria)	NPD			
	Qualidade dos finos - Equivalente de areia (categoria)	NPD			
	Qualidade dos finos - Azul de metileno (categoria)	NPD			
Resistência à fragmentação do agregado grosso (categoria)	LA ₃₅				
Resistência ao desgaste por atrito do agregado grosso (categoria)	NPD				

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

N.º 13 IBIV / Ibero

Características essenciais (ver nota 1) continuação		Desempenho (ver nota 2) continuação		Especificações técnicas harmonizadas (ver nota 3) continuação			
Composição / teor	Cloretos^(*) (valor declarado)	< 0,001%		EN 12 620:2002 + A1:2008			
	Sulfatos solúveis em ácido^(*) (categoria)	AS _{0,2}					
	Enxofre total^(*) (valor limite de aceitação/rejeição)	< 0,04% (aceite)					
	Const. alteram a presa e endurecimento^(*) (valor limite de aceitação/rejeição)	58 min / 93% (aceite)					
	Teor em húmus^(*) (valor limite de aceitação/rejeição)	mais claro (aceite)					
	Contaminante leves^(*) (valor declarado)	< 0,1%					
Estabilidade volumétrica - retração por secagem^(*) (valor limite de aceitação/rejeição)		0,014% (aceite)					
Resistência ao gelo/degelo do agregado grosso (categoria)		NPD					
Reação álcalis-silica (valor declarado)		NPD					
Baridade (valor declarado)		1,4 Mg/m ³					
Descrição petográfica^(*) (descrição da rocha)		100% de calcário, com forma subprismático a subdiscoidal, muito anguloso a subanguloso superfície rugosa/lisa					
Forma; dimensão, massa volumétrica e absorção de água	Dimensão do agregado (designação d/D)	12/20		EN 13 043:2002 + EN 13 043:2002 / AC:2004			
	Granulometria (Tolerância / categoria)	G _C 85/20					
	% de material passado	Declarada	Fuso adotado				
	Peneiro 40,000 mm		100			a	100
	Peneiro 31,500 mm		98			a	100
	Peneiro 20,000 mm		85			a	99
	Peneiro 12,500 mm		0			a	20
	Peneiro 6,300 mm		0			a	5
	Peneiro 0,063 mm		0			a	2
	Teor de finos (categoria)	f ₂					
	Forma do agregado grosso - Índice de achatamento (categoria)	FI ₁₅					
	% de partículas esmagadas e partidas do agregado grosso (categoria)	C _{100/0}					
Massa volumétrica das partículas secas na estufa (valor declarado)	2,67 ^{±0,05} Mg/m ³ , secção 8						
Absorção de água (valor declarado)	0,4 ^{±0,2} %, secção 8						
Limpeza - Qualidade dos finos - Azul-de-metileno (categoria)	MB _F NT						
Contaminante orgânicos leves^(*) (categoria)	m _{LPC} 0,1						
Resistência à fragmentação do agregado grosso (categoria)	LA ₄₀						
Resistência ao desgaste por atrito do agregado grosso (categoria)	NPD						

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

N.º 13 IBIV / Ibero

Características essenciais (ver nota 1) continuação	Desempenho (ver nota 2) continuação	Especificações técnicas harmonizadas (ver nota 3) continuação		
Resistência ao gelo-degelo (categoria)	NPD	EN 13 043:2002 + EN 13 043:2002 / AC:2004		
Baridade (valor declarado)	1,4 Mg/m ³			
Descrição petográfica^(*) (descrição da rocha)	100% de calcário, com forma subprismático a subdiscoidal, muito anguloso a subanguloso superfície rugosa/lisa			
Forma, dimensão e massa volumica	Dimensão do agregado (designação d/D)	12/20	EN 13 242:2002 + A1:2007	
	Granulometria (Tolerância / categoria)	G _C 80-20		
	% de material passado	Declarada		Fuso adotado
	Peneiro 40,000 mm			100 a 100
	Peneiro 31,500 mm			98 a 100
	Peneiro 20,000 mm			80 a 99
	Peneiro 12,500 mm			0 a 20
	Peneiro 6,300 mm			0 a 5
	Peneiro 0,063 mm			0 a 2
	Forma do agregado grosso - índice de achatamento (categoria)			Fl ₂₀
Massa volumica das particulas secas na estufa (valor declarado)		2,67 ^{±0,05} Mg/m ³ , secção 8		
% de partículas esmagadas/partidas e de rolas do agregado grosso (categoria)		C _{90/3}		
Limpeza	Teor de finos (categoria)	f ₂		
	Qualidade dos finos - Equivalente de areia (valor limite aceitação/rejeição/valor declarado)	NPD		
	Qualidade dos finos - Azul de metileno (valor limite aceitação/rejeição/valor declarado)	NPD		
Resistência à fragmentação do agregado grosso (categoria)		LA ₃₅		
Absorção/sucção de água - Absorção de água (valor declarado)		0,4 ^{±0,2} %, secção 8		
Composição / teor	Sulfatos solúveis em ácido^(*) (categoria)		AS _{0,2}	
	Enxofre total^(*) (categoria)		S ₁	
	Const. alteram a presa e endurecimento^(*) (valor limite de aceitação/rejeição)		58 min / 93% (aceite)	
	Teor em húmus^(*)(**) (valor limite de aceitação/rejeição)		mais claro (aceite)	
	Contaminante leves^(*) (valor declarado)		< 0,1%	
Resistência ao desgaste do agregado grosso (categoria)		NPD		
Resistência ao gelo e ao degelo (categoria)		NPD		
Baridade (valor declarado)		1,4 Mg/m ³		

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

N.º 13 IBIV / Ibero

Características essenciais (ver nota 1) continuação	Desempenho (ver nota 2) continuação	Especificações técnicas harmonizadas (ver nota 3) continuação
Descrição petográfica^(*) (descrição da rocha)	100% de calcário, com forma subprismático a subdiscoidal, muito anguloso a subanguloso superfície rugosa/lisa	EN 13 242:2002 + A1:2007

^(*) Caracteriza a rocha

^(**) Se a solução for mais clara que a solução padrão, o agregado não contém teor considerável de húmus.

Quando, nos termos do artigo 37.º ou do artigo 38.º, tenha sido utilizada documentação técnica específica, os requisitos a que o produto obedece:

Não aplicável

10. O desempenho do produto identificado nos pontos 1 e 2 é conforme com o desempenho declarado no ponto 9. A presente declaração de desempenho é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4.

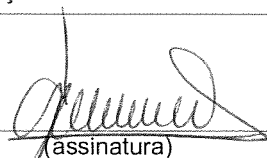
Assinado por e em nome do fabricante por:

Filipa de Jesus Gomes - Responsável pelo controlo de produção em fábrica

(nome e cargo)

Pombal, 23 de outubro de 2013

(local e data de emissão)


(assinatura)